



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 8 / 2026 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.013589/2026-93

Teresina-PI, 26 de Março de 2026

Designa membros para composição da Comissão responsável pela elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde Integrado ao Ensino Médio do Colégio Técnico de Floriano e Revoga a Portaria PORTARIA Nº 24/2025 - ASS/CTF.

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1483/25, de 04/08/2025, e considerando:

- **O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - SEBTT, de 26 de Março de 2025**, que trata das orientações para Reelaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) para Cursos Técnicos Integrados em Conformidade com a **Lei nº 14.945/2024, de 31 de julho de 2024, e Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023**;

- O e-mail de solicitação encaminhado pela Coordenação do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, datado de 23.03.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, praticar todos os atos necessários à elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde Integrado ao Ensino Médio do Colégio Técnico de Floriano:

Presidente: Raylane da Silva Machado - **Siape:** 1415505

Membro: Cristianne Teixeira Carneiro - **Siape:** 1785631

Membro: Jaira dos Santos Silva - **Siape:** 1043311

Membro: Maria Elenice Costa Lima Lacerda - **Siape:** 1248109

Membro: Maria Pereira da Silva Xavier - **Siape:** 2269333

Membro: Marluce Pereira Damasceno Lima - **Siape:** 1949811

Membro: Verbena Maria Costa Reis Ribeiro Feitosa - **Siape:** 3202413

Art. 2º - A Comissão terá o **prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos**

trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á os limites definidos pela Resolução 044/2019-CEPEX complementada pela Resolução 002/2023-CAP/CTF, disponíveis em <https://ufpi.br/resolucoes-ctf>.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA Nº 24/2025 - ASS/CTF, de 11 de agosto 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 10:50)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
DIRETOR
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **be7c6642db**